



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12281/2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O

Em 21/08/13

M. B. M.
Secretaria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na via residencial localizadas na QNN 12 via NN12A Região Administrativa de Ceilândia – IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na via residencial localizadas na QNN 12 via NN12A Região Administrativa de Ceilândia – IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector: Poder Legislativo

Ind 12281/2013

Folha 01 de 1

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selador do Protocolo Legislativo
Inv. nº 12281 2013
Folha Nº 02 Bete